

(ANEXO AO DECRETO QUE ALTERA VALORES CONSTANTES DO
ANEXO AO DECRETO N° 1.664, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995)

ÓRGÃOS	FONTES		RS 1.000,00
	100, 112, 115 151,153,199	DEMAIS	TOTAL
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA	73.249		73.249
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	961		961
20104 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	64.215	277	64.492
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECI- MENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	269.672	923.104	1.192.776
23000 MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL (EM EXTINÇÃO)	166.500		166.500
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	391.415	602.355	993.770
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	1.869.320	264.701	2.134.021
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	136.677	74.644	211.321
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	72.897	50.000	122.897
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	186.865	20.337	207.202
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.451.875	277.879	8.729.754
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	871.018	335.367	1.206.385
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	67.513	12.996	80.509